

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 56 de 8 de fevereiro de 2017](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 19 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Designa gestoras do projeto estratégico Gestão de Precedentes.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º, da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 24.508/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Renata Seixa Vianna, matrícula S060571, como gestora titular e Aline Carlos Dourado Braga, matrícula S065093, como gestora substituta do projeto Gestão de Precedentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noleto Costa, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 18/01/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667502** e o código CRC **23459FE9**.

024508/2016

0667502v4